

**ATA N.º 17/2024**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----No dia dois de Setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 15:09:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Vereador Pedro Cepeda não esteve presente na reunião por se encontrar em gozo de férias. -----

**-----I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** propôs a aprovação de um voto de pesar bem como o cumprimento de um minuto de silêncio pelo falecimento do Exmo. senhor Eng. José da Rocha Moreira Fernandes.-----

-----Foi alto quadro da Direção Regional de Agricultura, trabalhou muito e em prol e com os agricultores do concelho. -----

-----Foi Grão Mestre da Confraria do Melão Casca de Carvalho e que também nesse domínio desenvolveu ações muito importantes na promoção do melão casca de carvalho. -----

-----O voto de pesar foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

-----Realizou-se um minuto de silêncio em memória do insigne cidadão.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para memória futura começou por deixar uma nota de agradecimento e louvor pelo dia histórico que se viveu em Penafiel, no passado dia 29 de agosto, com a inauguração do PONTO C- Cultura e Criatividade, que teve a presidir à cerimónia Sua Excelência o senhor Primeiro- ministro de Portugal, Dr. Luís Montenegro. Agradeceu a todos os que estiveram envolvidos na

cerimónia de inauguração. Foi um evento agendado num espaço de tempo muito curto e foi necessário muito trabalho e um grande empenho para que tudo tivesse corrido muito bem. -----

----- Deixou uma palavra de reconhecimento à senhora Vereadora com o Pelouro da Cultura, Daniela Oliveira e a toda à sua equipa. Deixou também uma palavra de reconhecimento ao Departamento de Obras Municipais que foram incansáveis para que tudo corresse bem, assim como às equipas da limpeza, da Divisão do Ambiente e de Manutenção. -----

----- Agradeceu também, às três corporações de Bombeiros Voluntários do concelho de Penafiel, que interpelados para estarem presentes, mesmo sendo um período difícil estiveram presentes com elementos de cada uma das três corporações, formando um pelotão digno e que muito honrou a cerimónia. -----

----- Agradeceu ainda a presença dos Escuteiros de Penafiel, bem como ao Futebol Clube de Penafiel que levou um conjunto significativo de atletas da formação e que deram um colorido também acrescido sobretudo ao momento da receção. -----

----- No que dizia respeito à Agrival, deixou uma palavra de reconhecimento à sua organização, presidida pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno e a toda a equipa que o acompanha assim como a todos os demais que estiveram envolvidos no evento que mais uma vez se saldou como uma enorme sucesso. Este ano contou com a visita de Sua Excelência o senhor Primeiro- ministro, circunstância que nas 43 edições, aconteceu por duas vezes apenas, e portanto torna o momento ainda mais especial e prestigiante para o certame. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** felicitou o Executivo pela inauguração da Casa da Cultura – Ponto C, um espaço desejado e ansiado já há muito em Penafiel.

----- Tiveram a oportunidade de constatar *in loco* a dimensão e a qualidade do equipamento que certamente será preenchido por uma agenda cultural à altura do próprio espaço. Será uma ferramenta importante, não só para a divulgação da cultura em Penafiel mas também para criar oportunidades para os penafidelenses que se dedicam às artes e ali podem exprimir o seu talento. -----

----- Saudou e felicitou a organização da Agrival. Trata-se um evento de excelência não só reconhecido no concelho de Penafiel mas em toda a região e distrito. Tem agora uma certa dimensão política, como foi possível de constatar com a presença dos líderes das forças partidárias, com as exceção do Livre e Iniciativa Liberal, o que diz muito do prestígio da própria feira e da quantidade e pessoas que ali atrai e da capacidade que tem tido de se renovar e inovar e manter a sua atratividade. -----

----- **A Senhora Vereadora Daniela Oliveira** relativamente ao Ponto C, informou que estava previsto no dia 10 de setembro fazerem uma conferência de imprensa para

dar nota da programação e o que está disponível para comportar e fazer a apresentação da abertura e da programação até 31 de dezembro de 2024. -----

-----Antes da abertura fariam uma “abertura suave” de 16 a 26 de setembro onde todos os cidadãos se podem registrar e participar nas visitas guiadas que irão decorrer duas vezes por dia. A ideia é mostrar as zonas onde o público não terá acesso (os bastidores), depois da abertura oficial, sendo que, no dia 16 a visita será guiada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Nos dias 27, 28 e 29 será a grande abertura e irão acontecer 24 atos distintos para perceberem que tipo de programas e iniciativa poderão acontecer, desde o teatro, conferências, documentários, exposições, circo, acrobacias, concertos entre outros. Será um fim-de-semana intenso com 24 ações distintas. Irão procurar dinamizar o espaço exterior do Ponto C para criar dinâmicas com a área envolvente. -----

-----Mais disse que na abertura procuraram ter presentes pelo menos três atuações de penafidenses e a ideia tem a ver com dar oportunidades e visibilidade para poderem ali criar novos projetos e iniciativas. A criatividade tem de ser levada em consideração bem como o sentido de pertença para valorizar o que é nosso. -----

-----**O Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno** referiu que 43.º Agrival foi mais uma vez um grande êxito. Os objetivos que tem ano após ano e os desafios a que se propõem foram atingidos. Os expositores e visitantes ficaram muito satisfeitos e a segurança é cada vez mais e melhor. A segurança foi reforçada quer no recinto da feira quer fora desta, em toda a sua área envolvente e não houveram casos de violência a registar. A sustentabilidade da feira foi felizmente mais uma vez conseguida sendo um exemplo das poucas feiras sustentáveis no país. -----

-----**II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----**1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

-----**1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**Deliberação n.º 1845 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de julho de 2024. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----



----- **Deliberação n.º 1846 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1847 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Plano de Ação 5ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) Sentir + Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-29 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Plano de Ação 5ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) Sentir + Penafiel **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1848 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo à realização e concretização do CLDS 5G “Sentir + Penafiel”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-29 **(Anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** minuta do referido protocolo **(Anexo II)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1849 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Projeto de Regulamento Interno da Creche Municipal de Santa Marta, com vista à sua aprovação e posterior remessa a discussão pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos do disposto no artigo 101º, do CPA. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-29 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Referido projeto de regulamento (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1850 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Declaração de caducidade da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 18 de dezembro de 2000, relativa à tomada de posse administrativa de um prédio onde a firma BETAFIEL, LDA., procedeu à construção de um pavilhão coberto de grandes dimensões - Proc. 60-78/99.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-14 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DFV, datada de 2024-07-19 e extrato da deliberação (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1851 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Revogação da deliberação da Câmara Municipal nº 1822, tomada na reunião de 2024-07-22, relativa à aprovação da Resolução de Expropriação por Utilidade Pública no âmbito da obra denominada "Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente".-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-27 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPE, datada de 2024-08-26 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1852 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada "Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente".-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-27 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPE, datada de 2024-08-26, plantas de localização e proposta de cabimento nº 2274 (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de sete parcelas de terreno, sitas na freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um, dois, três, quatro, cinco, seis e sete, conforme se passam a identificar: -----

----- **PARCELA NÚMERO UM:** A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 1051,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte e nascente com Expropriado (parcela sobrante), sul com caminho público e de poente com EN 106, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por terra inculta, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 309.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1315/Pinheiro, e -----

----- **PARCELA NÚMERO DOIS:** A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 773,00m<sup>2</sup>, a confinar por norte e sul com o Expropriado (parte sobrante) e de nascente com Verónica Lopes Coelho e o Expropriado (parcela restante), a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por casa de 2 andares e anexo, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4419.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1311/Pinheiro. -----

----- **PARCELA NÚMERO TRÊS:** A parcela identificada como parcela número três, constitui uma parcela de terreno com a área de 204,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte com José Ricardo Lopes Coelho, sul, nascente e poente com a Expropriada (parte sobrante), a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por uma casa de rés-do-chão e oficina de lavoura, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4227.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1181/Pinheiro. -----

----- **PARCELA NÚMERO QUATRO:** A parcela identificada como parcela número quatro, constitui uma parcela de terreno com a área de 537,00m<sup>2</sup>, a confinar por norte, sul e poente com a Expropriada (parte sobrante) e de nascente com ribeiro/linha de água, a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por um moinho com uma roda, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4121.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1316/Pinheiro. -----

-----PARCELA NÚMERO CINCO: A parcela identificada como parcela número cinco, constitui uma parcela de terreno com a área de 70.00m<sup>2</sup>, a confinar de norte, sul, nascente e poente com a Expropriada (parcela sobranete), a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Areal, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto de casa de rés-do-chão, cortes e quinteiro, inscrito na respectiva sob o artigo 3592.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 702/Pinheiro

-----PARCELA NÚMERO SEIS: A parcela identificada como parcela número seis, constitui uma parcela de terreno com a área de 1739,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte e sul com Expropriada (parcela sobranete), nascente com caminho público e poente com ribeiro/linha de água, a desanexar do prédio rústico, composto de terreno inculto, sito no lugar de Areal, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, inscrito na respectiva sob o artigo 135.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1209/Pinheiro.-----

-----PARCELA NÚMERO SETE: A parcela identificada como parcela número sete, constitui uma parcela de terreno com a área de 68,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte com caminho público, poente com estrada nacional 106 e de nascente com Expropriada (parcela sobranete), a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilar, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto de terreno inculto, inscrito na respectiva sob o artigo 1536.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 706/Pinheiro.-----

-----É proprietário dos prédios dos quais as Parcelas Um e Dois vão ser desanexadas, José Ricardo Lopes Coelho (NIF. 119 007 630), casado no regime de separação de bens, residente na Alameda Alto da Barra, 20 – 5.º Dt.º, Oeiras (CP. 2780-179 Oeiras).-----

-----Por sua vez, é proprietária dos prédios dos quais as Parcelas Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete vão ser desanexadas, Verónica Lopes Coelho (NIF. 111 072 565), divorciada e residente na Rua da Vinha, 77, Livramento, Estoril (CP. 2765-388 Estoril). As anteditas Parcelas Um a Sete destinam-se à execução da obra denominada “Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente”, em que o projeto já foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada no dia dezassete de Junho de 2024.-----

-----As parcelas a expropriar têm em vista o alargamento/retificação do caminho público existente e abertura de novo arruamento, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, com a plataforma de 11,00 metros de largura, que comporta 7,0 m de faixa de rodagem e 2,0 m de cada lado de passeio (incluindo guarda de segurança e guarda corpos) e estacionamento, onde se compreende e inclui a construção de um

pontão sobre a Ribeira da Camba, a ser edificado num outro local mais elevado do existente, obras essas necessárias por o Pontão atual ser de reduzidas dimensões (com 2,5m de largura) que impedem a normal circulação dos veículos, estando em mau estado de conservação e encontra-se em zona de submersão em plena época das chuvas, bem como o restabelecimento de melhores acessibilidades entre a ligação da EN 106 na margem direita da ribeira e os lugares de Areal e de Jugueiros e Rua do Monte do Frade, na margem esquerda da ribeira, na freguesia da Portela. Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, com um pontão de reduzida largura (com 2,5 m), não permitindo a circulação normal das viaturas, com estrangulamentos, sendo que, em caso de cheias, ficar impossibilitada a passagem das populações que se deslocem para o outro lado da margem, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível.-----

----- Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e impede, em casos de urgência, a acessibilidade a viaturas de socorro, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias e tenham que percorrer um percurso muito mais distante. Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação e alteração da plataforma do caminho público existente, acentuadamente precário, com estrangulamentos, sujeito a submersão pelas águas da ribeira de Camba em épocas de cheia, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 7,0 metros de largura, com zona de passeios e estacionamento, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluidos e de regularidade da via entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares.-----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade de nenhum daqueles prédios, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tais prédios.-----

----- Com a expropriação almeja-se, efetivamente, a criação de um arruamento público, alargando o caminho existente, comportando a construção de um ponte sobre a ribeira de Camba e que garanta, com segurança, a plena circulação automóvel e de peões.- -----

----- À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e zonas de estacionamento.-----



-----Desta forma, esta estratégia tem como objetivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afeta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidade deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias. -----

-----O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 223.180,61 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta euros e sessenta e um cêntimos) nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961. -- -----

-----No que respeita ao enquadramento em termos de PDM as referidas parcelas encontram-se em: -----

-----I - Parcela 1 -----

-----A) Planta de Ordenamento: -----

-----Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 28 (UOPG de Pinheiro), numa área de 1051,00m2. -----

-----“Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”, na área de 1051,00m2. -----

-----B) Planta de Condicionantes: -----

-----“Recursos Geológicos – Zona Intermédia de Proteção (e Concessão) de Água Mineral Natural”, numa área de 1051,00m2. -----

-----II - Parcela 2 -----

-----A)Planta de Ordenamento:-----

Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 773,00m2. -----

-----Solo Urbano na categoria de Espaço Urbanizado e subcategoria de Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4, na área de 773,00m2. -----

-----B) Planta de Condicionantes: -----

-----“Recursos Geológicos – Zona Intermédia de Proteção (e Concessão) de Água Mineral Natural”, numa área de 773,00m2.-----

-----I - Parcela 3 -----

-----A)Planta de Ordenamento:-----

----- Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 204,00m2.-----

----- “Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”,

----- numa área de 204,00m2.-----

----- B) Planta de Condicionantes:-----

----- “Recursos Geológicos – Zona Intermédia de Proteção (e Concessão) de Água Mineral Natural”, numa área de 204,00m2.-----

----- II - Parcela 4-----

----- A)Planta de Ordenamento:-----

----- Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 537,00m2.-----

----- “Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”, numa área de 56,00m2.-----

----- “Solo Urbano” na categoria de “Estrutura Ecológica” e subcategoria de “Áreas Naturais de Proteção ou Enquadramento”, numa área de 481,00m2.-----

----- B)Planta de Condicionantes:-----

----- “Recursos Geológicos – Zona Intermédia de Proteção (e Concessão) de Água Mineral Natural”, numa área de 115,00m2.-----

----- “Recursos Geológicos – Zona Alargada de Proteção de Água Mineral Natural”, numa área de 422,00m2.-----

----- “Reserva Ecológica Nacional”, numa área de 481,00m2.-----

----- “Domínio Público Hídrico – Zonas Inundáveis”, numa área de 481,00m2.-----

----- III - Parcela 5-----

----- A)Planta de Ordenamento:-----

----- Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 70,00m2.-----

----- “Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”, na área de 70,00m2.-----

----- B) Planta de Condicionantes:-----

----- “Recursos Geológicos – Zona Alargada de Proteção de Água Mineral Natural”, numa área de 70,00m2.-----

----- IV - Parcela 6-----

----- A)Planta de Ordenamento:-----

Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 1739,00m2. -----

-----“Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”, na área de 1589,00m2. -----

-----“Solo Urbano” na categoria de “Estrutura Ecológica” e subcategoria de “Áreas Naturais de Proteção ou Enquadramento”, numa área de 138,00m2. -----

-----“Solo Rural” na categoria de “Espaço Natural” e subcategoria de “Leitos dos Cursos de Água e Margens”, numa área de 12,00m2. -----

-----“Espaços Comuns” na categoria de “Limites de Salvaguarda” e subcategoria de “Zonas Inundáveis”, na área de 128,00m2. -----

-----B) Planta de Condicionantes: -----

-----“Recursos Geológicos – Zona Alargada de Proteção de Água Mineral Natural”, na área de 1739,00m2. -----

-----“Reserva Ecológica Nacional”, numa área de 128,00m2. -----

-----“Domínio Público Hídrico – Zonas Inundáveis”, numa área de 128,00m2. -----

-----“Domínio Público Hídrico – Leitos dos Cursos de Água”, na área de 12,00m2. -----

-----V - Parcela 7 -----

-----A) Planta de Ordenamento:-----

-----Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 68,00m2. -----

-----“Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”, na área de 68,00m2. -----

-----B) Planta de Condicionantes: -----

-----“Recursos Geológicos – Zona Intermédia de Proteção (e Concessão) de Água Mineral Natural”, numa área de 68,00m2. -----

-----A CCDR-N, pelos Serviços de Ordenamento de Território, a APA, IP, emitiu parecer favorável.-----

-----No mesmo sentido a Direção-Geral de Energia e Geologia, pelos Serviços de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos, emitiu parecer favorável, com condicionantes. O IP, SA deu parecer favorável à execução da obra, mediante salvaguardas a serem contempladas em obra.-----

-----Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem

que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objeto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende. -----

----- **Deliberação n.º 1853 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel com as Brigadas de Sapadores Florestais, relativo ao 2º trimestre de 2024, no valor de € 6.987,21. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DMGO, datada de 2024-08-19, ofício da CIM, datado de 2024-07-16 e proposta de cabimento nº 2213 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.. -----

----- **Deliberação n.º 1854 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Folclórico de Penafiel, no valor de € 4.875,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de um autocarro.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2024-07-24 e pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-14 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2024-07-24, email daquela associação, datado de 2024-07-23 e proposta de cabimento nº 2216 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1855 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico As Moleirinhas de Guilhufe, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização do Outubro em Festa - Festa do Caldo de Pessalhos, a decorrer entre os dias 11 e 20 de outubro.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-19 e pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-20 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-19 e proposta de cabimento n.º 2231 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1856 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Sómimo - Associação de Utentes Voluntários do Centro de Saúde de Penafiel, no valor de € 1.250,00, destinado a fazer face às despesas de realização de várias sessões sobre a (Des) construção do Autismo.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-19 e pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-20 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-19, email daquela associação e proposta de cabimento n.º 2230 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1857 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Paço de Sousa, no âmbito do programa III do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de execução de beneficiações nas suas instalações. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-08-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-27 (**Anexo XI**)

documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-08-27, email daquela associação, datado de 2024-02-13 e proposta de cabimento nº 2281 (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1858 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Boelhe, no âmbito do programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-08-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-27 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-08-27, ofício daquela associação, datado de 2024-08-02 e proposta de cabimento nº 2280 (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1859 de 2 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Casaxiné - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural de Quintandona, no valor de € 10.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da 16ª Edição da Festa do Caldo de Quintandona. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-08-28 (**Anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-28 e proposta de cabimento nº 2285 (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



-----**Deliberação n.º 1860 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de um fundo de maneiio a Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, Chefe da Divisão de Artes e Criatividade, para suprimento de determinadas necessidades urgentes e inadiáveis decorrentes da atividade regular do Ponto C - Cultura e Criatividade, a realizar no ano de 2024, no montante de € 1.500,00. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-08-28 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DAC, datada de 2024-08-28 e proposta de cabimento nº 2286 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1861 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Aprovação de valores das refeições escolares a transferir para as Juntas de freguesia no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências do município nas freguesias e para o SSTCMP no âmbito do protocolo de colaboração de gestão dos serviços de apoio à família, no ano letivo 2024/2025.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-08-29 e pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-08-30 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DEDJ, datada de 2024-08-27 e proposta de cabimento nº 2292 (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1862 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Aprovação das verbas referentes ao Protocolo de autonomia financeira dos jardins e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar no ano letivo de 2024/2025, a celebrar com os seguintes Agrupamentos de Escolas: -----

----- Agrupamento de Escolas de D. António Ferreira Gomes; -----

----- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; -----

----- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; -----

----- Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste; -----

----- Agrupamento de Escolas de Pinheiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-08-29 e pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-08-30 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DEDJ, datada de 2024-08-29 e proposta de cabimento nº 2291 (**Anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1863 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2024/2025, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, dos seguintes agrupamentos de escolas: -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes; -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo; -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa; -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste; -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-08-29 e pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-08-30 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DEDJ, datada de 2024-08-29 e listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2024/2025, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos referidos agrupamentos de escolas (**Anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1864 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Renovação de autorização de residência temporária para a sobrinha do arrendatário - Proc. 113-24 FC. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-07-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-07-26 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-06-28, informação da DASHS, datada de 2024-07-08 e listagem de roteiro de processos





**(Anexo XVIII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1865 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** No âmbito do Procedimento por Concurso Público denominado: “Construção de Creche Municipal em Paço de Sousa”: -----

-----1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”; -----

----- 2 – Nos termos do “Relatório Final” do procedimento, adjudicação da supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 688.687,65 (seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes: -----

-----F. Melo – Sociedade de Construções, Lda; -----

----- - Crismaga, S.A.; - Irmãos Moreira, S.A.; -----

----- Frisinde – Equipamentos Industriais, Lda.; -----

----- Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Lda.; -----

----- Inovplena Construções, Lda. -----

----- 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

-----\*Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; -----

-----\* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----

----- \* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; \* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----

----- \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; \* Alvará; \* Registo Criminal da Empresa; -----

-----\* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----

-----\* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; -----

-----\* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e -----

-----\* Procuração, se for o caso. -----

-----4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 34.434,38 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos); -----

----- 5 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-16 (**Anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-16, relatório final, datado de 2024-08-07, relatório preliminar, datado de 2024-07-09, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1866 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, ao agregado familiar - Proc. n.º 44-24 FC. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-29 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-07-11, informação da DASIS, datada de 2024-07-15 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Renovação de autorização de residência temporária da filha e neta do arrendatário - Proc. 120-24 FC. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-29 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-07-11, informação da DASIS, datada de 2024-07-15 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----



-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Isenção de pagamento de renda apoiada, por motivos de alteração da composição do agregado familiar - Proc. n.º 07-34 ST.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-08-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-29 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-07-17, informação da DASIS, datada de 2024-07-24 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

-----**Deliberação n.º 1869 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-05 que, nos termos da parte final do n.º 1 do artigo 128.º, do CPTA, aprovou a resolução de reconhecimento que o diferimento da execução do ato suspendendo é gravemente prejudicial para o interesse público, em termos que não será possível aguardar pela decisão cautelar, no âmbito do processo n.º 45/24.5 BEPNF, relativo à cessação do contrato administrativo celebrado em 2014-01-17, entre o Município de Penafiel e a ADISCREP- Associação para o Desenvolvimento de Penafiel, relativo à cedência, a título gratuito, do edifício escolar, descrito na CRP sob o n.º 01727 e artigo matricial n.º 6732, localizado na Freguesia e Concelho de Penafiel, cuja cessação tem como fundamento o interesse público.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, datada de 2024-08-06 (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Resolução subscrita pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, datada de 2024-08-05 (**Anexo XXIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----



----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse aquela resolução tinha que ver com a declaração de interesse público para iniciar a obra de requalificação daquele edifício escolar.-----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, sendo o Partido Socialista contra a decisão de fundo de revogação do contrato Administrativo entre a Autarquia e a ADISCREP, tendo inclusive levado a reunião de Assembleia Municipal uma proposta de revogação da deliberação da Câmara que traduziu o fim daquele contrato Administrativo, por uma questão de coerência, votaríamos contra este ponto que, a ser aprovado, na prática, tornaria irreversível a retirada das instalações em questão à ADISCREP.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R.-----

----- Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

----- **Deliberação n.º 1870 de 02 de setembro de 2024**-----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, Pedro Cepeda, em 2024-08-06 do protocolo celebrado entre Maria Isaura Martins da Cruz Neves, Fernando Francisco Martins Neves, Paula Cristina Martins Neves e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, de uma parcela de terreno com a área de 3.086,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 1123º, para ser afeta e integrada no domínio público, por ser destinada à execução da obra denominada "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito e Freguesias - Execução de Arruamento de Acesso ao Campo de Futebol de Oldrões - Penafiel".-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-06 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Referido protocolo e plantas de localização (**Anexo XXIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----



-----**Deliberação n.º 1871 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-07, que aprovou a reserva de estacionamento para deficientes com a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do distico de deficiente e painel adicional com a matrícula 25-ZI-72, junto ao n.º 28 da Rua do Sacramento, Freguesia de Penafiel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vice Presidente, datada de 2024-08-07 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Email do requerente, datado de 2024-06-21, anexo e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1872 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-08, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no montante de €5.000,00 à Associação Amigos dos Maus Caminhos, destinado a fazer face a despesas de organização da prova final do Campeonato Nacional de SUPERENDURO, promovida pela Federação Portuguesa de Motociclismo, a realizar no próximo dia 24, de agosto.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vice Presidente, datada de 2024-08-08 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vice Presidente, datada de 2024-08-08, email daquela associação, datado de 2024-06-30, proposta de cabimento n.º 2175 e requisição externa de despesa n.º 3788 (**Anexo XXVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1873 de 02 de Setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-09, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no montante de €4.762,00 ao Futebol Clube Termas de S. Vicente 2020, destinado a fazer face a despesas de aquisição de equipamento de apoio à atividade daquele clube.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vice Presidente, datada de 2024-08-09 (**Anexo XXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vice Presidente, datada de 2024-08-09, email daquela associação, datado de 2024-08-09, proposta de cabimento n° 2176 e requisição externa de despesa n° 3787 (**Anexo XXVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1874 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-14, que aprovou a abertura do procedimento para “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PENAFIEL SUDESTE”, procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 3.052.116,85 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 300 dias, nos termos da informação do DOSMA, datada de 2024-08-14, bem como a aprovação de: -projeto de execução - anúncio -programa de procedimento -caderno de encargos -Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, constituído como se segue: Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica José Roger do Couto Castro Suplentes: Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Mendes Ferreira -Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. -

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-08-14 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-08-14, projeto de execução, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e cabimento n.º 2215 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1875 de 02 de setembro de 2024** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-29, que aprovou a alteração da descrição do artigo 2.9.2.5.1 do



mapa de trabalhos, bem como o projeto de arquitetura e projeto de instalação elétrica, no âmbito do procedimento "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PENAFIEL SUDESTE", Concurso Público. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-08-29 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-08-29 e estimativa orçamental **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1876 de 02 de setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-22, que aprovou a prorrogação do prazo de entrega de propostas até 2024-09-09, bem como novo programa de concurso e caderno de encargos, no âmbito do procedimento "Requalificação do Pavilhão Municipal Fernanda Ribeiro", Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-22 **(Anexo XXVIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-08-22, pedido da empresa Alberto Couto Alves, SA, datado de 2024-08-22, programa de concurso e caderno de encargos **(Anexo XXVIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**-----

-----**Deliberação n.º 1877 de 02 de Setembro de 2024**-----

-----**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

-----**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- **3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2024. **(Anexo XXIX)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17), referentes ao dias 28 de agosto de 2024. **(Anexo XXX)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 174. **(Anexo XXXI)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 16:04.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

